



Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:
02/06/25 a 02/07/25
Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

PORTARIA Nº 2145/2025

“Dispõe sobre a ampliação de carga horária e designação de Servidor na função que especifica, e dá outras providências.”

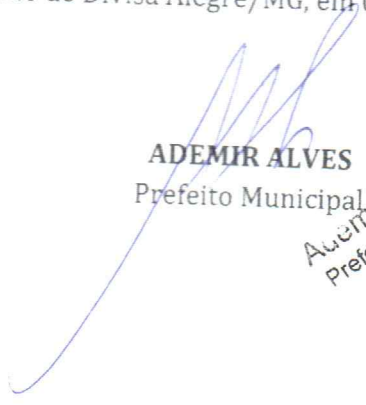
ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e consoante ao disposto no art. 33 da lei municipal nº 317, de 17 de maio de 2011. Considerando a excedência de servidor no cargo de professor PI e considerando haver no nosso quadro funcional profissional habilitado para desempenhar a função de professora em atendimento Online. **RESOLVE:**

Art. 1º. Ampliar a carga horária de 25 horas para 31 horas semanais da servidora efetiva, **NAUCI FERREIRA MACHADO** portadora do CPF de nº: 701.559.506-06, por exercer a função de professora em atendimento Online e Domiciliar para o Estudante Bernado Neres Rocha Bahia, por está em Educação domiciliar por prazo indeterminado conforme laudo médico.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 02 de junho de 2025


ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Ademir Alves
Prefeito